



= BIBLIOTECA =

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII - N.º 171

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 1965

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

ORÇAMENTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atualizado em 31 de maio de 1965

**PASSIVO**

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
DISPONIBILIDADES NO PAÍS		CAPITAL	22.133.203.907
Encargos	12.733.802	FUNDO DE RESERVA	10.539.849
Depósitos Bancos de Movimento	18.660.923.934	FUNDO DE PREVISÃO	50.601.868.057
DISPONIBILIDADES NO EXTERIOR		FUNDO DO REAP. ECONÔMICO - Imp. Renda - Lei 4506/64	40.055.187.518
FUNDOS EM TRÂNSITO	42.471.571		112.800.798.333
FUNDOS EM SUSPENSÃO	129.849.252		
	19.343.381.476	<b>DEPRECIACÕES E PROVISÕES</b>	
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>		DEPRECIACÕES EM INSTALAÇÕES	81.166.916
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO		DEPRECIACÕES EM BENS MÓVEIS	52.361.963
Depósitos de Aviso Prévio	495.628.550	DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTO Cedido em comodato	16.420
Pop. do Fundo Nac. Investimentos	2.487.908.120	FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL	22.478.530
CORRESPONDENTES NO PAÍS	9.694.435.670	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	146.752.371
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR	1.058.317.097		612.776.215
ENCARGOS DE FINANCIADOS E AVALIZADOS	113.758.033		
AVAIS HONRADOS	36.720.854.783	<b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b>	
TÍTULOS DE RENDA	50.098.192.790	CREDORES POR PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	232.050.000
RESPONSABILIDADES DO TESOURO NACIONAL	134.136.131	DEPÓSITOS DE MOVIMENTO	9.603.277.423
RESPONSABILIDADES POR ADIANTAMENTOS	67.830.749.522	DEPÓSITOS VINCULADOS	27.541.026.724
OUTROS VALORES A REALIZAR A CURTO PRAZO	1.886.287.684	DEPÓSITOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	36.047.609.763
	29.750.234	CRÉDITOS DE FORNECEDORES	9.283.960
	247.891.432.954	RESTOS A PAGAR	18.237.984
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		OBRIGAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA	4.601.232.667
FINANCIAMENTOS	121.073.907.563	OUTROS VALORES EXIGÍVEIS	1.521.906.849
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	192.747.800.688	FUNDO DE FINAN. P/AQ. DE MÁQ. E EQUIP. IND. - FINAME	4.054.287.143
INTERVENIÊNCIA EM FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	13.308.750.000		79.678.327.518
OPERAÇÕES COM MATERIAL IMPORTADO	31.512.749.557	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	
APLICAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTOS	93.218.316.436	OBRIGAÇÕES DO REAPARELHAMENTO ECONÔMICO	472.005.131.984
OUTROS VALORES A REALIZAR A LONGO PRAZO	2.291.801	RECOLHIMENTO DIRETO DE ADICIONAIS	16.304.241.533
	414.463.816.025	DEPÓSITOS DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTOS	119.646.118.341
<b>IMOBILIZADO</b>		FINANCIAMENTOS POR ENTIDADES ESTRANGEIRAS	66.467.405.329
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS C/INTERV. DO BANCO	15.308.740.000
Terras	155.403.917		339.731.647.109
Construções	3.049.384.832	<b>PENDENTES</b>	
Móveis	57.145.000	OUTRAS RECEITAS PENDENTES	0.451.434.434
Instalações	256.717.314	COBRANÇA MONETÁRIA	298.136.634
Bens Móveis	848.874.539		0.749.632.143
Material de Consumo em Estoque	16.053.304	<b>COSTAS DE RESULTADO</b>	
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	4.383.776.906	RECEITAS DO EXERCÍCIO	2.559.700.111
	1.403.729.618		503.832.398.002
	5.787.306.229	<b>COSTAS DE RESULTADO</b>	
<b>PENDENTES</b>		RECEITAS DO EXERCÍCIO	2.559.700.111
VALORES EM LIQUIDAÇÃO	0.437.283		
DEBÊS DIVERSOS	2.354.474	<b>SOMA</b>	593.938.395.003
OUTROS VALORES PENDENTES	820.000		
	11.711.735	<b>SOMA</b>	593.938.395.003
<b>CONTAS DE RESULTADO</b>			
DEBÊS DO EXERCÍCIO	6.473.035.283		
	593.938.395.003		

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS</b>		<b>ORÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS</b>	
GARANTIAS OPERADAS P/ FINAN. E AVALIZADOS	128.833.249.620	VALORES EM GARANTIA	138.851.047.620
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	37.828.330.324	RECURSOS A UTILIZAR EM MOEDA ESTRANGEIRA	37.828.330.324
DEPOSITÁRIOS DE VALORES DE FINAN. E AVALIZADOS	13.597.000	VALORES DE FINANCIADOS E DE AVALIZADOS	13.597.000
RESPONSABILIDADES DE COMODATÁRIOS	157.000	CONTRATOS DE COMODATO	157.000
MANDATÁRIOS E COBRANÇA DE TÍTULOS CAUCIONADOS	1.886.235	TÍTULOS CAUCIONADOS EM COBRANÇA (em Banco)	1.886.235
RESPONSABILIDADES DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA	103.373.781	PARTES SOCIETÁRIAS	103.373.781
BENEFICIÁRIAS P/APLIC. DIR. EMP. SBO. E DE CAPITALIZ.	3.694.744.782	APLICAÇÕES DIR. DE EMPR. SEGUROS E DE CAPITALIZ.	3.694.744.782
MANDATÁRIOS E COBRANÇA DE TÍTULOS DO FINAN. IND.	771.636.430	TÍTULOS REEMBOLSADOS EM COBRANÇA	771.636.430
	150.630.783.394		180.620.783.394
<b>DEVEDOR DAS RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS</b>		<b>RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS</b>	
REEMBOLSOS FUTUROS DE FINANCIAMENTOS	20.841.320.067	FINANCIAMENTOS A INTEGRALIZAR	20.841.320.067
AVAIS E FINANÇAS CONCEDIDOS EM NOME PRÓPRIO	592.601.130.594	RESP. P/ AVAIS E FINANÇAS CONC. EM NOME PRÓPRIO	592.601.130.594
AVAIS E FINANÇAS CONCED. EM NOME DO TES. NACIONAL	239.878.545.798	RESP. P/ AVAIS E FINANÇAS CONC. EM NOME DO TES. NAC.	239.878.545.798
VALORES RECEBIDOS EM CUSTODIA	276.594.000	DEPOSITANTES DE VALORES EM CUSTODIA	276.594.000
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	878.898.422	DEPOSITANTES DE TÍTULOS EM CAUÇÃO	878.898.422
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	0.000.000		853.884.498.231
	853.884.498.231	<b>SOMA</b>	1.034.565.282.285
<b>SOMA</b>	1.034.565.282.285		

RAYMUNDO CADRAE  
Chefe do Departamento Financeiro

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1965.

AMARO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
Contador-CRC-08-7.573

JOSE GARRIDO TORRES  
Presidente

ALBERTO DO AMARAL OSÓRIO  
Diretor-Suplendente

JAYME MADRASSI DE SA  
Diretor

ANTÔNIO CARLOS FERRETEL LOBO  
Diretor

HELIO SCHLITTLER SILVA  
Diretor

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 6.000	Semestre . . . . .	Cr\$ 4.500
Ano . . . . .	Cr\$ 12.000	Ano . . . . .	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 13.000	Ano . . . . .	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usarem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

### PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo número 5.612-58, resolve:

Nº 1.573 — Aposentar o servidor Joaquim Antônio de Oliveira, matrícula 1.993.268, no Cargo de Guarda-Nível 1º, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do item I, do artigo 176, com as vantagens previstas no artigo 181, parágrafo único e artigo 117, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 3 de abril de 1962.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo número 27.838-65, resolve:

Nº 1.574 — Aposentar o servidor Sebastião Moreira Wolff, matrícula nº 2.128.900, no Cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto

nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo número 38.167-64, resolve:

Nº 1.575 — Aposentar o servidor Antônio de Melo, matrícula número 1.013.462, no Cargo de Mecânico de Máquinas Nível 10, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item II, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, tendo em vista as instruções administrativas que dispõem acerca da criação e extinção de Depósitos, aprovadas pelo C.N. em 16-5-58 e o constante do Processo número 35.991-65, resolve:

Nº 1.576 — Criar um Depósito de Material Residencial, com o prefixo D.R.-2-6, sediado em Milagres, na jurisdição do 2º Distrito Rodoviário Federal. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

### PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, e tendo em vista o constante do Processo número 46.257-65, resolve:

Nº 1.577 — Designar o Procurador de 3ª Categoria Roberto Gomes Metzohn, matrícula nº 2.032.962, para substituir o Procurador de 1ª Cate-

goria, Paulo Meira Camacho Crespo, matrícula nº 1.152.254, em suas faltas e impedimentos eventuais. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

### PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo número 37.306-65, resolve:

Nº 1.537 — Conceder Exoneração ao servidor José Camilo Aguiar, matrícula nº 1.164.980, no Cargo de Engenheiro Nível 22-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 37.629-65 resolve:

Nº 1.538 — Dispensar o Escriturário Nível 10-B, José Mamede da Costa, matrícula nº 1.392.421, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Comunicações Distrital (S.A.D-3), do 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.590 — Designar o Oficial de Administração Nível 16-C, João de Almeida Pereira, matrícula número 1.537.935, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Comunicações Distrital — (S.A.D.), do 13º Distrito Rodoviário Federal. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

### PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, e tendo em vista o constante do Processo número 36.543-65, resolve:

Nº 1.593 — Conceder Exoneração ao servidor Hélio Monteiro, matrícula nº 2.116.325, do cargo de Escrevente-Datilógrafo Nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei número 1.711, de 28-10-52. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

### PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, e tendo em vista o constante do Processo número 38.129-65, resolve:

Nº 1.605 — Designar o Engenheiro Nível 21-A, Alvízio Antunes de Carvalho, matrícula nº 1.041.095, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função de Chefe do Escritório de Fiscalização (EF-6-9), sediado em Rio Casca, na jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 22.653-65, resolve:

Nº 1.609 — Designar o servidor Amaro de Souza Viana, matrícula nº 2.100.276, amparado pela Lei número 4.089-62, para substituir o Encarregado do Depósito Residencial (DR-7-1), sediado em Campos-RJ, na jurisdição do 7º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 8.055-52, resolve:

Nº 1.610 — Designar o Almojarife Nivel 14-A, Olavo Dias da Rocha, matrícula nº 1.008.803, pertencente ao Quadro de Pessoal-Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito de Material (O.R-2)-D-5, da Divisão de Equipamento Mecânico. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

### Conselho Deliberativo

Ata da Reunião nº 101-15/65 — Realizada em 6 de maio de 1965.

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e cinco, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Avenida Presidente Vargas, número sessenta e dois, nono andar, presentes os Senhores Conselheiros, Alim Pedro, Presidente, Djaima Olsen Sapucala, Amaury José Leal Abreu, Eliezer Moreira, Marcílio Nolding da Motta e Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral; tem início, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, a reunião nº 101-15/65. A Ata da reunião nº 97-11/65 é lida e a seguir aprovada. É iniciado o exame dos processos em pauta, estudados e apresentados pelos Srs. Assessores, João Vicente Portela Couto e José Carlos Pontual de Lemos. São devidamente considerados e analisados os assuntos neles versados; sendo adotadas as Resoluções a seguir referidas, todas elas em anexo e integrantes desta Ata: Resolução nº 524-194/65, relativa ao Processo nº 479-65; Resolução nº 526-196/65, ao de nº 10.088-64; Resolução nº 527-197/65, ao de nº 7.913 de 1964; Resolução nº 528-198/65, ao de nº 6.050-64; Resolução nº 529-199 de 1965, ao de nº 10.089-64; Resolução nº 530-200/65, ao de nº 9.028-64; Resolução nº 531-201/65, ao de número 9.269-64; Resolução nº 532-202 de 1965, ao de nº 9.771-64; Resolução nº 535-205/65, ao de nº 2.049-65; Resolução nº 539-209/65, ao de nº 9.311 de 1964; Resolução nº 550-220/65, ao de nº 7.916-64; Resolução nº 553-223 de 1965, ao de nº 9.888-64; Resolução nº 554-224/65, ao de nº 10.077-63; Resolução nº 555-225/65, ao de nº 10.651 de 1964; Resolução nº 557-227/65, ao de nº 11.424-64, todas aprovando Contratos novos. Resolução nº 525-125/65, referente ao Processo nº 1.532-64, aprovando Termo Aditivo nº 32, ao

contrato nº 82; Resolução nº 533-203 de 1965, relativo ao Processo nº 1.788 de 1963; Resolução nº 534-204/65, ao de nº 12.501-63, aprovando expediente requisitório para efeito de liberação, levantamento e restituição de cauções; Resolução nº 536-205/65, originada do Processo nº 3.780-63; Resolução nº 548-218/65, ao de nº OV-59 de 1962; Resolução nº 549-219/65, ao de nº 2.712-63; Resolução nº 556-228 de 1965, ao de nº 11.196-63; Resolução nº 559-229/65, ao de nº 13.849-63, aprovando termos aditivos, em obediência à Portaria Ministerial nº 150, do Ministério da Viação e Obras Públicas; Resolução nº 537-207/65, oriunda do Processo nº 1.765-63, ratificando aprovação de pedido de prorrogação do Contrato nº 22; Resolução nº 538-208/65, referente ao Processo nº 12.754-63; Resolução nº 547-217-65, ao de nº 10.871-63, todas aprovando termos aditivos, para que produza efeito a opção feita pela firma empreiteira na forma do art. 4º e seus parágrafos, da Lei nº 4.370-64; Resolução nº 540-210/65, referente ao Processo nº 2.486-64, autorizando, excepcionalmente, a adjudicação da realização de estudos e elaboração de Projetos do sistema de abastecimento d'água da cidade de Jahu, no Estado de São Paulo; Resolução nº 541-211 de 1965, relativa ao Processo nº 3.078 de 1965; Resolução nº 542-212/65, ao de nº 3.079-65; Resolução nº 543-213 de 1965, ao de nº 3.080-65; Resolução nº 544-214/65, ao de nº 3.081-65; Resolução nº 545-215/65, ao de nº 3.093 de 1965, todos autorizando, excepcionalmente, a adjudicação da realização de Estudos e elaboração de Projetos dos sistemas de abastecimento d'água nas cidades de Amambai, Barra do Garças, Alto Araguaia, Alto Garças e Mutum, no Estado de Mato Grosso, condicionando a liberação de verba constante no Orçamento da União para 1965 e obedecendo a limitação do item 3º, da Portaria Ministerial nº 318, de 8 de julho de 1964; Resolução nº 552-222/65, originada do Processo nº 3.515-65, autorizando excepcionalmente, a adjudicação de realização de Estudos e elaboração de Projetos do sistema de esgoto sanitário em Florianópolis (Ilha e Estreito), no Estado de Santa Catarina; Resolução nº 546-216/65, oriunda do Processo nº 1.459-65, aprovando Convênio com o Instituto de Pesquisas de Saneamento do Rio Grande do Sul, objetivando a formação de um curso de operadores de Estação de Tratamento d'água; Resolução nº 551-221 de 1965, referente ao Processo número 13.116-63, aprovando a concessão de prorrogação de juízo por mais noventa dias do Contrato nº 16, em obras no Estado do Rio Grande do Sul; Resolução nº 558-228/65, relativa ao Processo nº 8.154-63, ratificando aprovação do Contrato nº 293, e considerando adequadamente aplicados a seus termos o disposto no Decreto nº 309-61; Resolução nº 560-230/65, relativa ao Processo nº 1.297-65, aprovando Termo de Contrato de Locação de Imóvel, para sede da Residência de Juiz de Fora, em Minas Gerais; Resolução nº 561-231/65, referente ao Processo nº 4.218-65, aprovando modificação na cláusula 12ª da Minuta Padrão para os Contratos de Empreitada do D.N.O.S. O Processo nº 3.960-65, concernente à desapropriação de imóvel em Belém, Estado do Pará, após apreciado, o Conselho decide restituí-lo à Direção Geral sem omitir opinião para possibilitar novos entendimentos com a parte interessada, a fim de solucionar o impasse. Os Processos nºs 3.516-65 e 3.517-65, após apreciados, o Conselho decide restituí-los à Direção Geral, solicitando maiores esclarecimentos quanto à existência ou não de levantamen-

tos semi-cadastrais das cidades de Itajaí e Tubarão, no Estado de Santa Catarina e se em condições de ser aproveitado para elaboração do projeto do sistema de abastecimento d'água. A seguir é apreciado o Processo nº 3.359-64, referente a Convênio a ser assumido com a Associação Beneficente dos Funcionários do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, no Estado do Rio Grande do Sul, para prestação de serviços assistenciais a funcionários do D.N.O.S. ali lotados, motivando grande debate e troca de idéias por parte dos Srs. Conselheiros e pelo relator da matéria Sr. Conselheiro Marcílio Nolding da Motta. Fica afinal, estabelecido que seja designada uma Comissão composta dos Senhores Consultor Jurídico Uriel Alvim e Conselheiro Marcílio Nolding da Motta para regulamentarem o referido convênio, apresentando nova forma e dando ênfase aos serviços médicos e hospitalares; devendo apresentá-lo na próxima reunião. As dezesseis horas e trinta minutos é encerrada a reunião, e para constar, eu, Ayda Helena Gomes Santos, Chefe da Secretaria, lavro a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Sr. Presidente Substituto. — Marcílio Nolding da Motta, Presidente Substituto.

### RESOLUÇÃO Nº 524-194-65

O Conselho Deliberativo do DNOS, em sua reunião nº 101-15-65, de 6 de maio de 1965, face à solicitação do Sr. Diretor-Geral em seu ofício nº 1.453, de 30 de abril de 1965, e no exercício de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, resolve:

Aprovar o Contrato nº 37, assinado em 13 de abril de 1965, entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma Remington Rand do Brasil S. A., para o fornecimento de um duplicador à base de

álcool, com utilização de matrizes impressas em carbono hectográfico.

Rio de Janeiro, GB., 6 de maio de 1965. — Alim Pedro, Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 526-196-65

O Conselho Deliberativo do DNOS, em sua reunião nº 101-15-65, de 6 de maio de 1965, face à solicitação do Sr. Diretor-Geral, em seu ofício nº 836, de 17 de março de 1965, e no exercício de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, resolve:

Aprovar o Termo de Contrato número 35, assinado em 7 de abril de 1965, entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma Construtora Guararapes Ltda., para execução dos serviços de conservação, limpeza e rebaixo, com alargamento e escavação manual de cursos d'água, no Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, GB., 6 de maio de 1965. — Alim Pedro, Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 527-197-65

O Conselho Deliberativo do DNOS, em sua reunião nº 101-15-65, de 6 de maio de 1965, face à solicitação do Sr. Diretor-Geral, em seu ofício nº 1.589, de 5 de maio de 1965, e no exercício de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, resolve:

Aprovar o Termo de Contrato número 36, assinado em 13 de abril de 1965, entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma Companhia de Indústrias Gerais, Obras e Terras "Indúbras", no valor de Cr\$ 3.731.249.000 (três bilhões, setecentos e trinta e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil cruzeiros), para prosseguimento das obras de construção da Barragem Oeste, no Rio Itajaí do Oeste, no Município de Taíó, Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, GB., 6 de maio de 1965. — Alim Pedro, Presidente.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

#### Junta Interventora

RELAÇÃO P-038-65

Junta Interventora

#### CONSELHO ADMINISTRATIVO

RJL. nº 1.613 — 23.8.65 — Aposenta o servidor Jorge Cunha dos Santos, de conformidade com o artigo 104, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e determina que o Departamento de Administração Geral providencie o processo de aposentadoria do servidor acima referido.

RJL. nº 1.617 — 23.8.65 — Torna nulos os efeitos da Resolução número 1.197, de 2.6.65, publicada no BS. nº 107-65, que o agregou ao Quadro de Pessoal do Instituto, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F, a pedido do próprio interessado, servidor Oswaldo do Nascimento Machado.

RJL. nº 1.619 — 23.8.65 — Concede ao servidor Crescêncio Lima Cerqueira, auxiliar de portaria, nível 7, lotado na DE da Bahia, os benefícios da Lei nº 1.741-52, regulamentada pelo Decreto nº 990, de 14.5.62, a partir do dia imediato à sua dispensa da função gratificada exercida, devendo o DAG. apostilar o título do interessado com os vencimentos correspondentes ao símbolo 6-F.

RJL. nº 1.623 — 25.8.65 — Inclui o nome da servidora Arlinda Vera de Mesquita e Souza entre os beneficiários pela RCA nº 3.973, de 21 de agosto de 1964.

#### ATOS DO PRESIDENTE

#### PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 1965

Nº 61.559 — Declara, a contar de 1.6.64, como ocupante da função gratificada de Tesoureiro símbolo 4-F, da Delegacia Estadual em Alagoas, o Tesoureiro Auxiliar, nível 16 — Julio Cavalcanti Lima, nº 206.

Nº 61.560 — Nomeia, em caráter efetivo, o concursado Nilton Chacon de Quadros, para motorista, nível 8-A, para servir na Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul.

Nº 61.561 — Torna sem efeito a Portaria nº 60.826, de 12.4.65, que nomeou, em caráter efetivo, o concursado João Batista Laporta, para auxiliar de enfermagem, nível 8-A, para servir no Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul, por não preencher as condições previstas no item VI do art. 22 da Lei nº 1.711-52.

Nº 61.562 — Exonera, a pedido, a Tesoureira Auxiliar, nível 18, Laís Moraes Carneiro, nº 13.573, lotada na DE na Guanabara, a contar de 1.8.64.

Nº 61.563 — Exonera, a pedido, o artífice de manutenção, nível 6, Nicola Terzi, nº 18.185, lotado na Delegacia Estadual no R. G. do Sul, a contar de 3.6.65.

Nº 61.564 — Torna sem efeito a Portaria nº 18.009, de 22.11.49, que contratou o cirurgião-dentista Cândido Cacito Gomes, nº 5.308, para servir na Agência em Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, uma vez que o mesmo não assumiu suas funções.

Nº 61.565 — Exonera Euredice Francisca de Almeida, nº 17.380, do cargo de servente, nível 5, em face de sua nomeação para atendente, nível 7, efetuada pela Portaria número 60.881-65.

Nº 61.566 — Torna sem efeito a Portaria nº 61.296, de 28.6.65, que nomeou, em caráter efetivo, o concursado José Orion Ramos para dactilógrafo, nível 7, em caráter efetivo para servir na DE, no Ceará, em face de sua nomeação para outra autarquia.

NM. 293 — P. 18.690-65 — Reintegra Sandoval Flores no cargo de membro da Junta Interventora da DE, em Goiás, considerando a segurança que lhe foi concedida. — Data: 26.8.65.

#### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NM. 337 — P. 21.810-65 — Autoriza o pagamento da diferença de gratificação de função à servidora — Carmen da Silva Santos, técnico de mecanização, nível 16-B — matrícula nº 1.237, lotada na AC, no valor de Cr\$ 62.000 (sessenta e dois mil cruzeiros), referente ao período de 7 de junho de 1965 a 7 de julho de 1965, em que substituiu o Chefe da Seção Técnica da Divisão de Mecanização. — Data: 27.8.65.

NM. 27 — P. 1.507-64 — Autoriza o pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço (art. 146 da Lei nº 1.711-52, com alteração introduzida pelo art. 10 da Lei número 4.345-64, a Wenceslau Pinheiro da Costa, cirurgião-dentista, nível 21-B, na base de 20% (vinte por cento), a partir de 17 de junho de 1965. — Data: 27.8.65.

NM. 124.291 — Retifica a aposentadoria concedida ao servidor Vicente Saraiva de Carvalho Netza Filho, aposentado no cargo de Tesoureiro Geral — matrícula nº 323 do artigo 180, letra a, da Lei nº 1.711-52 posteriormente teve seus proventos reajustados para o símbolo 2-C, para o artigo 180 alínea a, da Lei nº 1.711, de 1952, combinado com o artigo 181 — item III da mesma Lei. — Data: 27.8.65.

#### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

NM. 247 — P. 16.293-65 — Aprova a prestação de contas de Luiz Lemgruber Cardoso — matrícula número 2.270, no valor de Cr\$ 235.000 (Duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros), determinando o pagamento do saldo credor de Cr\$ 4.200 (quatro mil e duzentos cruzeiros). — Data: 19.8.65.

NM. 247 — P. 16.293 — Aprova a prestação de contas de Rubens Pereira da Silva — matrícula número 17.108, no valor de Cr\$ 117.450 (cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), determinando o pagamento do saldo credor de Cr\$ 4.200 (quatro mil e duzentos cruzeiros). — Data: 19-8-65.

#### DELEGACIA ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO

##### ATOS DO DELEGADO PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1965

Nº 19 — Designa a oficial de administração, nível 12, Marize Helena Tackla, matrícula nº 12.337, para a função gratificada de Chefe da Seção de contabilidade, símbolo 4-F.

Nº 20 — Designa a dactilógrafa, nível 7, Iolanda Cabral Motta, matrícula nº 17.863, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção da Dívida Ativa, símbolo 6-F.

NM. 172 — P. 12.113-65 — Autoriza o pagamento de 5 (cinco) quinquênios ao servidor Américo Barbosa de Menezes, procurador Estadual, matrícula nº 2.085, a partir de 27 de outubro de 1964. — Data: 10 de junho de 1965.

Proc. nº 3 — Autoriza o pagamento de 3 (três) quinquênios à servidora Nilza Cavalcante Esteves, nível 19, matrícula nº 594, a partir de janeiro de 1965. — Data: 2 de julho de 1965.

NM, Prot. nº 3.151-65 — Autoriza a prestação de serviço extraordinário — Seção Administrativa — aos seguintes servidores: Euclides Silveira, matrícula número 17.910 — .... Cr\$ 11.520 — Silvia Monteiro, matrícula nº 17.870 — Cr\$ 11.520; e Vera Maria Glória Leal, matrícula número 15.793 — Cr\$ 14.322. — Data: 16.8.65.

Prot. nº 2.934-64 — Concede gratificação adicional ao servidor Ary Lobo de Resende, na base de 15% dos respectivos vencimentos, a partir de 5 de maio de 1964. — Data: 17 de agosto de 1965.

Prot. nº 3.688-65 — Autoriza o pagamento da gratificação de função à servidora Nila Tlusse Moura, no valor de Cr\$ 159.810 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e dez cruzeiros). — Data: 28-9-65.

#### DELEGACIA ESTADUAL EM ALAGOAS

##### ATOS DO DELEGADO

Proc. Prot. nº 2.811-65 — Concede um (1) quinquênio à servidora Maria Rita dos Santos, atendente, nível 7-A, matrícula nº 14.103, a partir de 1º de janeiro de 1965; e Proc. Prot. número 2.858-65 — Concede um (1) quinquênio à servidora Raquel Correia de Macedo, oficial de administração, nível 12-A, matrícula nº 15.019, a partir de 1.1.65.

#### AGÊNCIA EM PONTA GROSSA (PR)

##### ATOS DO AGENTE

Aprova as prestações de contas dos seguintes servidores, nos valores que especifica: Prot. nº 223 — Emanuel Martins, atendente, matrícula número 14.147 — Cr\$ 27.000 (vinte e sete mil cruzeiros) e despesas de transporte na importância de Cr\$ 3.000 (três mil cruzeiros) e Prot. 278, do mesmo servidor — Cr\$ 27.000 (vinte e sete mil cruzeiros) e despesas de transportes na importância de Cr\$ 3.000 (três mil cruzeiros); Alceu Terezo Bomfati, atendente, matrícula nº 4.307 — diárias no valor de Cr\$ 108.000 (cento e oito mil cruzeiros) e despesas de transportes no valor de Cr\$ 6.280 (seis mil trezentos e oitenta cruzeiros); e Prot. número 260 — Haroldo Marins Chagas, escriturário 3-F — diárias de Cr\$ 36.000 (trinta e seis mil cruzeiros) e despesas de transporte de Cr\$ 4.100 (quatro mil e cem cruzeiros) — Data: 20.8.65.

#### AGÊNCIA ESPECIAL EM SANTOS (SP)

##### ATOS DO AGENTE

Concede gratificação adicional por tempo de serviço (art. 10 da Lei número 4.345-64 — aos seguintes servidores — Wanda Stange Menchi, matrícula nº 1.899, na base de 15%, a contar de 17.5.65 — Jacirema Amorim Chaves, matrícula nº 3.513, na base de 25% a contar de 15.7.65; Lister Padovani, matrícula nº 14.756, na base de 5%, a partir de 21 de julho de 1965; e Esther Amâncio Estrela, matr. nº 3.512, na base de 25%, a contar de 10.8.65.

#### DELEGACIA ESTADUAL NO PARANÁ

##### ATOS DO DELEGADO

Aprova as prestações de contas aos seguintes servidores, nas importâncias abaixo especificadas — NM. 110 — P. 4.385 de 1965 — José de Lima Palermo, Dir. da DAME, matrícula número 14.083 — Símbolo 7-C — Cr\$ 47.000 (quarenta e sete mil cruzeiros) — Idem, idem — NM. número 110 — P. número 4.846 de 1965 — Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros) — NM. P. nº 5.908-65 — Antônio Carlos Monteiro Diehl — Processo de 3ª categoria, matrícula número 14.635 — Cr\$ 25.900 (vinte e cinco mil e novecentos cruzeiros); — NM. 180 — P. nº 5.465 de 1965 — Henrique José Rikorski — Chefe da Seção de Hab., matrícula nº 11.766 — Cr\$ 420.660 (quatrocentos e vinte mil seiscentos e sessenta cruzeiros), autorizando a diferença do saldo credor de Cr\$ 4.200 (quatro mil e duzentos cruzeiros) — NM. 150 — P. 2.658 de 1965 — Odete de Carvalho Taranto, Tesoureiro Auxiliar, nível 17, matrícula número 1.685 — Cr\$ 707.810 (setecentos e sete mil, oitocentos e dez cruzeiros) e saldo credor de Cr\$ 3.350 (três mil, trezentos e cinquenta cruzeiros) — NM. número 110 — P. nº 12.009 — Waldyr Barbosa de Menezes — Cr\$ 80.940 (oitenta mil novecentos e quarenta cruzeiros e saldo devedor de 3.185 (três mil cento e oitenta e cinco cruzeiros). — NM. nº 120 P. nº 4.421 de 1965 — Antônio C. M. Diehl — Processo 3ª categoria — matrícula nº 14.635 — Cr\$ 168.380 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta cruzeiros), e saldo credor de Cr\$ 13.360 (treze mil, trezentos e sessenta cruzeiros) — NM. nº 120 — P. nº 3.687 — Antônio C. M. Diehl — Processo de 3ª cat. — matrícula número 14.635 — Cr\$ 267.860 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta cruzeiros) — NM. número 116. — P. nº 2.355 de 1965 — Nelson Berno, Diretor da ADT. — matrícula número 13.634 — Cr\$ 11.130 (onze mil cento e trinta cruzeiros) — Prot. número 5.330 de 1965 — Paulo de Abreu Mader — Cr\$ 54.000 (cinquenta e quatro mil cruzeiros) — P. número 5.931 de 1965 — Sergio Haluch — motorista — matrícula número 10.546, nível 10 — Cr\$ 12.000 (doze mil cruzeiros) — NM. número 140 — P. nº 5.331 de 1965 — Miscslau Kamp — Médico, nível 22 — matrícula número 9.269 — Cr\$ 54.000 (cinquenta e quatro mil cruzeiros) — NM. número 180 — P. nº 6.945 de 1965 — Eloy Lopes Cidreira — Diretor da DB — Símbolo 7-C — matrícula número 3.130 — Cr\$ 90.300 — (noventa mil e trezentos cruzeiros) — NM. número 180 — P. nº 6.946 de 1965 — Edson Miguel Baduy — motorista, nível 10 — matrícula número 12.657 — Cr\$ 51.600 (cinquenta e um mil e seiscentos cruzeiros) — NM. — P. número 6.465 de 1965 — Antônio C. M. Diehl — Proc. 2ª cat. — matrícula número 14.635 — Cr\$ 20.360 (Vinte mil, trezentos e sessenta cruzeiros) — P. número 5.932 de 1965 — Alceu Fontana Pacheco — Médico, nível 22 — matrícula número 3.025 — Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros) — NM. número 163 — P. nº 4.797 de 1965 — Moacyr Piazzetta, agregado, 4-C — matrícula número 522 — Cr\$ 26.760 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta cruzeiros) — Prot. nº 6.452 de 1965 — Autoriza o pagamento de ajuda de custo no valor de Cr\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) a Mário dos Passos de Souza Ribeiro — Agregado, 4-C — matrícula número 432, por ter permanecido fora da sede de trabalho por mais de 30 dias. — Idem a Dirceia Nascimento Abdnor — (Prot. número 6.503 de 1965) — Escriturária — matrícula número 632, no valor de Cr\$ 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil cru-

zeiros). — Idem a Hamilton Taborada Ribas — matrícula número 13.691 — Médico — (Prot. número 6.450 de 1965) — no valor de Cr\$ 301.000 (trezentos e um mil cruzeiros) — Idem a Waldyr Barbosa Menezes — matrícula número 1.915 — Procurador — (Prot. número 6.451 de 1965) — no valor de Vr\$ 407.992 (quatrocentos e sete mil novecentos e noventa e dois cruzeiros) — Data: 13 de agosto de 1965.

#### RELAÇÃO — P-39-65

##### CONSELHO ADMINISTRATIVO

RJI. nº 1.634 — 25 de agosto de 1965 — Autoriza o pagamento de auxílio para diferença de caixa à servidora Maria Afrodísia Madeira Santos, calculada na base do vencimento do seu cargo efetivo, obedecida a prescrição quinquenal, considerando que a referida servidora, desde a data em que assumiu a responsabilidade do Posto de Belmonte, no Estado da Bahia, exerce as atribuições próprias de tesoureiro-auxiliar.

RJI. nº 1.636 — 25 de agosto de 1965 — Concede ao servidor Arigio Lopes Vieira, mat. 1.316, oficial de administração, nível 12-A, os benefícios da Lei nº 1.741-52, regulamentada pelo Dec. 990-62, a partir do dia imediato ao do afastamento do cargo exercido, devendo o DAG apostilar o título do citado servidor com os vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F.

RJI. nº 1.644 — 25 de agosto de 1965 — Concede os benefícios da Lei nº 1.741-52, regulamentada pelo Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, ao servidor Ademar Silva da Câmara, devendo o DAG apostilar o título do referido servidor com os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F.

##### ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 27 de agosto de 1965

Nº 61.568 — Torna sem efeito a Portaria nº 60.994, de 19 de maio de 1965, que nomeou, em caráter efetivo, a concursada Edília Pereira Valença Bezerra, para atendente, nível 7, para servir no Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco, em face de não haver tomado posse no prazo legal.

Nº 61.569 — Exonera, a pedido, a escrevente dactilógrafa, nível 7, Raímunda Inês da Silva nº 17.994, lotada na Administração Central, a contar de 1º de junho de 1965.

Nº 61.570 — Considera demitido "a bem do serviço público" como incurso nos incisos I, VI e VII do art. 207, da Lei nº 1.711-52, e artigos 307 e 312 do Código Penal, o servente, nível 5, Luiz Lucas da Costa nº 8.427, lotado na Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, a contar de 17 de outubro de 1960.

Portarias de 31 de agosto de 1965

Nº 61.581 — Designa a oficial de administração, nível 12-A, Valdelice de Araújo Góes nº 10.875, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Atividades Escolares, 4F, do Educandário Helvecio Xavier Lopes, no Estado da Guanabara.

Nº 61.582 — Exonera, a pedido, a escrevente-dactilógrafa, nível 1, Leda Lopes Chaves nº 18.160, lotada na Delegacia Estadual da Guanabara, a contar de 2-5-65.

Nº 61.583 — Torna sem efeito a Portaria nº 61.268, de 28 de junho de 1965, que nomeou, em caráter efetivo, a concursada Maria da Encarnação Arcoverde Ribeiro, para oficial de administração, nível 12-A, para servir na Delegacia Estadual no Maranhão, em face de não haver tomado posse no prazo legal.

Nº 61.584 — Nomeia, em caráter efetivo, a concursada Benedita Ribeiro Lopes, para oficial de administração, nível 12-A, para servir na Delegacia Estadual no Maranhão.

**ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

NM 380 — P. 24.446-65 — Autoriza o pagamento de gratificação de função a José Jorge Merino, auxiliar de de Portaria, nível 7, mat. 7.790, lotado na AC, referente ao período em que substituiu o Chefe da Seção de Documentação e Arquivo da Contadoria Geral, no valor de Cr\$ 198.000 (cento e noventa e oito mil cruzeiros).  
Data: 31-8-65.

**ATO DO CONTADOR GERAL**

Portaria nº 18 — 31 de agosto de 1965 — Designa o estatístico, nível 20, mat. 349, Walter Baptista Esteves de Souza, para exercer o cargo em Comissão — C-5, de Diretor da Divisão de Mecanização da Contadoria Geral, e dispensá-lo da função gratificada de Chefe da Seção Administrativa, 4-F.

**ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS**

NM 63 — Prot. 3.172-65 — Autoriza o pagamento da ajuda de custo no valor de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) ao servidor Joaquim de Almeida, mat. 1.842, escriturária, nível 10-B.  
Data: 26-8-65.

**DELEGACIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO**

**ATOS D ODELEGADO**

Portarias de 10 de agosto de 1965

Nº 67 — Dispensa o escrevente-dactilógrafo, nível 7, Fiorstel Manzi, matrícula nº 11.622, da função gratificada correspondente ao símbolo 2-F, de Chefe da Agência em Petrópolis.

Nº 68 — Designa o oficial de administração, nível 12, Alcebiades Nogueira, mat. 97, para Chefe da Seção do Material da Divisão de Administração Geral, correspondente ao símbolo 6-F.

Nº 69 — Designa a oficial de administração, nível 12, Nice Alves Pinto, mat. 9.564, para Chefe da Seção de Controle Orçamentário da Divisão de Contabilidade, correspondente ao símbolo 4-F.

**Prestações de contas aprovadas:**

Armando Paulo de Souza Filho, fiscal, mat. 18.036, no valor de Cr\$ 298.310 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e dez cruzeiros) e saldo credor de Cr\$ 1.310 (um mil trezentos e dez cruzeiros).

Walter Monteiro Quinteiro, fiscal, mat. 17.822 — Cr\$ 59.360 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta cruzeiros) e saldo credor de Cr\$ 3.560 (três mil quinhentos e sessenta cruzeiros).

Durval da Silva Tôrres, fiscal, material 17.610 — Cr\$ 271.300 (duzentos e setenta e um mil e trezentos cruzeiros) e saldo credor de Cr\$ 1.300 (um mil e trezentos cruzeiros).

Boanerges Barbosa de Freitas, chefe da seção de fiscalização, no valor de Cr\$ 116.705 (cento e dezesseis mil setecentos e cinco cruzeiros) e saldo credor de Cr\$ 1.605 (um mil seiscentos e cinco cruzeiros).

Walter Monteiro Quinteiro, fiscal, mat. 17.822 — Cr\$ 199.300 (cento e noventa e nove mil trezentos e noventa cruzeiros) e saldo credor de Cr\$ 1.390 (um mil trezentos e noventa cruzeiros) (DTS. 192-65).

Olavo Geraldo Faulhaber, fiscal, mat. 18.041 — Cr\$ 298.310 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e dez cruzeiros) DTS 235-65.

Walter Monteiro Quinteiro, fiscal, mat. 17.822 — Cr\$ 271.300 (duzentos e setenta e um mil e trezentos cruzeiros) e saldo credor de Cr\$ 1.300 (um mil e trezentos cruzeiros) — DTS 234-65.

Olavo Geraldo Faulhaber, fiscal, mat. 18.041 — Cr\$ 81.220 (oitenta e um mil duzentos e vinte cruzeiros) e saldo credor de Cr\$ 9.220 (nove mil duzentos e vinte cruzeiros) — DTS. 218-65.

**Gratificação de produtividade:**

Paulo dos Santos Ornelles, matrícula 156 — referente ao mês de junho de 1965 — no valor de Cr\$ 59.685 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros).

Proc. 5.777-65 — Concede adicionais por tempo de serviço (quinquêniais) aos servidores a seguir relacionados:

Um (1) quinquênio: Iva Maria Souza de Oliveira, mat. 14.771, Mário Martin, mat. 17.109 e João Soares Bezerra, mat. 14.439 — todos a partir de 1-1-65;

Dois (2) quinquênios: Selmo Carvalho Martins, mat. 13.776 — Ataíde José da Fonseca, mat. 12.641 e Custódia Gomes Lestir de 9 de janeiro de 1965, Boanerges Barbosa de Freitas, mat. 5.260, Anayde Nogueira, matrícula 4.627 e Thieres Robinson Jesus B. Azevedo, mat. 14.377, a partir de 1-1-65;

Três (3) quinquênios: Edgard Pereira da Silva Porto, mat. 20.014, a partir de 7-6-65, Maria Marisa Moreira, a partir de 5-5-65, Antônio Guimarães Mary, mat. 3.386, a partir de 30-3-65, Silvio da Conceição, matrícula 18.042 e Afonso Paulo da Silva Tindó, mat. 1.678, a partir de 1 de janeiro de 1965, Boanerges Barbosa de Freitas, a partir de 26 de janeiro de 1965, Hélio Duarte Gonçalves, matrícula 2.202 e José de Freitas Fernandes, mat. 2.312, a partir de 1 de janeiro de 1965;

Quatro (4) quinquênios: João Batista Marinho, mat. 3.029, e Oswaldo Pedro de Mello, mat. 9.878, a partir de 1-1-65;

Seis (6) quinquênios: Octavio Guastli, matr. 622, a partir de 25 de junho de 1965.

Data: 10 de agosto de 1965.

**DELEGACIA EM BRASILIA**

**ATOS DO DELEGADO**

Portaria nº 75, de 1 de setembro 1965 — Dispensa a pedido o Fiscal de Previdência Herald Ribeiro de Carvalho, da Função Gratificada de Assistente do Delegado, Símbolo 7-C.

Concede Gratificação de 20 por cento sobre o valor da Função Gratificada, Símbolo 4-F, de acordo com o § 3º do art. 2º, da Lei nº 4.345-64, a contar de 23 de agosto de 1965, à Tesoureira Auxiliar Flora Amador dos Santos, mat. 2.464, por exercer a função gratificada de Chefe da Tesouraria em Brasília.

Data: 1-9-65.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**(\*) PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1965**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 18-Br — Homologar a Resolução nº 36, de 3 de fevereiro de 1965, do Delegado da Agência Metropolitana de Brasília, que designou João Pedro Martins de Olivares, Oficial de Administração, nível 16, matrícula nº 1.500.143, para exercer a Função Gratificada, 7-F, de Chefe da Seção Administrativa de Assistência do Serviço Médico, do referido Órgão Local. — Marcos Botelho, Presidente.

(\*) Nota do S.Pb. — Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial, de 7-5-65.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL**

Portaria nº 165-65 — Aposentar, a pedido a "Oficial de Administração", classe A, nível 12, Flaviana Brenha Kubrusly, com os proventos mensais de Cr\$ 170.000 (cento e setenta mil cruzeiros), importância equivalente à função gratificada de "Encarregada da Turma de Comunicações", símbolo 10-F (Portaria nº 181-60, de 11 de julho de 1960), e mais Cr\$ 59.500 (cinquenta e nove mil e quinhentos cruzeiros), correspondentes aos respectivos quinquênios, na base de 35% (trinta e cinco por cento), em conformidade com o art. 180, alínea a, da Lei nº 1.711, de 23-10-52, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26-6-64.

Portaria nº 166-65 — Designar Maria de Lourdes Neves, Oficial de Administração, nível 12, classe A, para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Comunicações (T.C.), símbolo 10-F, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal, aprovado pelo Decreto nº 51.566, de 16 de outubro de 1962, publicado no Diário Oficial da República da mesma data.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

**COMUNICADO Nº 35-65**

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e pelo art. 22 da Resolução nº 218, de 7 de março de 1962, na conformidade das determinações contidas nos Avisos

números 262-GM e 285-GM, de 19 de agosto de 1965 e de 31 de agosto de 1965, respectivamente, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, comunica que, a partir de 1º de setembro de 1965, o preço máximo de venda, do café torrado e moído para o consumidor, entregue no estabelecimento industrial, será de Cr\$ 185 (cento e oitenta e cinco cruzeiros) por quilo. Neste preço estão incluídos os impostos e taxas e excluídos os custos de distribuição.

Os preços máximos de venda do café torrado e moído, entregue pelas torrefações fora do estabelecimento industrial, serão de Cr\$ 236 (duzentos e trinta e seis cruzeiros) e Cr\$ 280 (duzentos e oitenta cruzeiros) por quilo, no atacado e no varejo, respectivamente, devendo este último preço máximo constar dos dizeres a que se refere o art. 7º da mencionada Resolução.

Esta Autarquia venderá, a partir de 1º de setembro do corrente ano, o café destinado ao consumo interno às indústrias de torrefação e moagem, de acordo com a tabela abaixo, calculado na base de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, produto ensacado, posto no armazém entregador:

1º Grupo: São Paulo e Guanabara — Cr\$ 2.000 (dois mil cruzeiros) por saca;

2º Grupo: Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Pernambuco, Bahia, Ceará e Distrito Federal ... Cr\$ 2.200 (dois mil e duzentos cruzeiros) por saca;

3º Grupo: Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Acre e

Territórios Federais do Amapá, Roraima e de Rondônia — Cr\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), por saca.

Assim, ficam revogados os Comuniqueiros números 66-64 e 71-64, de 22 de novembro de 1964 e de 30 de novembro de 1964, respectivamente.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1965. — Leônidas Lopes Bório, Presidente.

**RESOLUÇÃO Nº 341**

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que lhe faculta a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e devidamente autorizada pelo Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º Aos importadores, no exterior, será concedida uma garantia de preços sobre suas compras diretas de café, no Brasil.

Art. 2º A garantia cobrirá exclusivamente as operações que estiverem registradas no Instituto Brasileiro do Café e será calculada em função das eventuais variações dos preços mínimos de registros vigentes para os diversos portos de embarque.

Art. 3º A garantia prevalecerá pelo prazo decorrido entre a data de registro da operação no Instituto Brasileiro do Café e o 45º (quadragésimo quinto) dia contado do embarque.

Art. 4º O valor da indenização resultante da garantia será o correspondente à maior diferença verificada entre o preço mínimo de registro vigente na data em que a operação foi registrada e:

a) aquele vigente no dia do embarque do café; ou  
b) aquele vigente no 45º dia após o embarque do café.

Parágrafo único. Não sendo dia útil o 45º após o embarque, prevalecerá para determinação do valor da garantia o preço vigente no primeiro dia útil imediatamente seguinte.

Art. 5º O valor da indenização em cobertura da garantia, apurado pelo Instituto Brasileiro do Café e pela Fiscalização Cambial do Banco Central da República do Brasil, será creditado ao importador, em "conta gráfica" na Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A., na mesma moeda estrangeira em que a operação original tiver sido contratada.

§ 1º Considera-se como "importador", para efeito de crédito em conta do valor da garantia, aquele contra o qual tiver sido emitida a fatura representativa da venda original.

§ 2º Para fins de comprovação deverá ser apresentada à Fiscalização Cambial, além da documentação de costume relativa à operação que gerou direito à garantia, cópia não negociável do conhecimento de embarque evidenciando mercadoria "shipped on board".

§ 3º O crédito em "conta gráfica" a favor do importador será feito pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A. a partir do 45º dia após o embarque.

Art. 6º O importador beneficiário utilizará o crédito resultante de pagamento de garantia em novas compras de café, no Brasil, através dos canais normais de comércio.

Art. 7º O importador beneficiário, ao aplicar o valor dos crédito a seu favor em compras de café, poderá fazê-lo através de exportador brasileiro de sua preferência, bastando para isso que, por documento identificável, indique à Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A. o valor a utilizar e a firma exportadora interveniente.

Art. 8º A exportação de café em pagamento de garantia estará subordinada aos mesmos critérios das exportações normais, salvo quanto ao prazo das letras, que será à vista, e aos repasses dos contratos de câmbio pelos bancos negociadores, que se

processarão pelo valor integral. Nas "declarações de vendas", nesses casos, deverão constar a indicação de "exportação em cobertura de garantia".

Art. 9º O prazo de embarque do café resultante do pagamento da garantia será de 90 (noventa) dias, contados do 45º dia após o embarque do café que originou a indenização.

Parágrafo único. Será permitida a acumulação de créditos para utilização num único embarque desde que a aplicação dos valores acumulados se faça no prazo acima indicado e correspondente ao primeiro crédito.

Art. 10. Será permitida a utilização de créditos para compras de café destinado a outros países que não o de destino do café da operação original uma vez que esses países pertençam à mesma área monetária.

Art. 11. O sistema de garantia poderá ser suspenso a qualquer momento, mediante aviso do Instituto Brasileiro do Café, ficando entretan-

to, assegurados os direitos à garantia para:

a) utilização dos créditos em "conta gráfica" no prazo estabelecido no Art. 9º desta Resolução;

b) as operações que, na data da suspensão, estiverem devidamente registradas no Instituto Brasileiro do Café e indicarem prazos de embarque que não ultrapassem o terceiro mês, contado do que ocorrer a referida suspensão, inclusive.

Art. 12. O sistema de garantia estabelecido na presente Resolução prevalecerá exclusivamente para a exportação de café cru em grão.

Art. 13. O sistema de garantia cobrirá todas as operações cujos embarques se realizarem a partir de 1º de setembro de 1965, inclusive.

Art. 14. Os preços mínimos de registro de que trata o Art. 2º serão os indicados pelas Agências do Instituto Brasileiro do Café.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1965. — *Leônidas Lopes Bório.*

varo Ramos do Monte, no período de 1º a 30 de julho de 1965:

7. José Gomes, Auxiliar de Portaria nível 7, em substituição ao porteiro Fanor Rocha, no período de 15 de fevereiro a 17 de março de 1965;

8. Maria de Lourdes Carvalho Pinto Ribeiro, Oficial de Administração nível 12, em substituição ao Chefe da Seção de Expediente da DP, Wanda Cavalcanti Lima, no período de 14 de junho a 13 de julho de 1965;

9. Maria de Lourdes Moreira Guedes, Auxiliar de Enfermagem em substituição ao Chefe da Seção de Expediente do SS, Wilma Calainho Lima, no período de 28 de maio a 26 de junho de 1965;

10. Roberto José Nogueira, Escriturário nível 8, em substituição ao Chefe da Biblioteca Berenice Corrêa da Silva, no período de 5 de abril a 4 de maio de 1965;

11. Sergio Jorge Ayres Monteiro da Silva, Técnico de Contabilidade nível 13, em substituição ao Chefe da Seção de Contabilidade, Solange de Oliveira Barbosa, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 1965;

12. Terezinha Medina Massadar, Escriturário nível 8, em substituição a Secretária da Comissão Deliberativa, Raquel de Andrade Lage, no período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 1965;

13. Yêda Augusto Melrelles, Datilógrafo nível 7, em substituição ao Chefe do Serviço de Expediente do DEM, Sebastiana Léa Marinho Soares, no período de 1º a 30 de julho de 1965.

— *Francisco de Assis Magalhães Gomes*, Membro da CNEN. — Respondendo pela presidência da Comissão Nacional de Energia Nuclear

#### PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 86 — Dispensar, a funcionária Carmem Yedda de Paiva Ferreira Braga, Escriturária AF-202.8.A, das funções de Secretária da Presidência, a partir de 19-7-1965.

Nº 87 — Designar a funcionária Terezinha Medina Massadar, Escriturária AF.202.8.A, para exercer as funções de Secretário da Presidência, a partir de 19-07-65. — *Francisco de Assis Magalhães Gomes*, Membro da CD. — Respondendo pela Presidência da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

#### PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 88 — Remover o servidor Julio César dos Reis, Tesoureiro-Auxiliar da CNEN, para o Instituto de Engenharia Nuclear, a partir de 9-8-1965, onde passará a exercer suas funções. — *Francisco de Assis Magalhães Gomes*, Membro da CD. — Respondendo pela Presidência da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

#### PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, e em decorrência do que dispõe a cláusula II, sub-cláusula quarta, do Convênio assinado com a Universidade de Minas Gerais em 8 de julho de 1965, resolve:

Nº 89 — Designar o Doutor Milton Campos, para integrar, como representante da CNEN, por um período de três (3) anos, o Conselho Diretor do Instituto de Pesquisas Radioativas. — *Luiz Cintra do Prado*, Presidente. — Comissão Nacional de Energia Nuclear

#### PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, e em decorrência do que dispõe a cláusula II, sub-cláusula quarta, do Convênio assinado com a Universidade de Minas Gerais em 8 de julho de 1965, resolve:

Nº 90 — Designar o Doutor Pedro Bento de Camargo para integrar, como representante da CNEN, por um período de dois (2) anos, o Conselho Diretor do Instituto de Pesquisas Radioativas. — *Luiz Cintra do Prado*, Presidente. — Comissão Nacional de Energia Nuclear

#### PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 91 — Dispensar, a pedido, das funções de Chefe de Seção de Orçamento, o funcionário José de Jesus Serra Costa, Pesquisador. — *Luiz Cintra do Prado*

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

#### PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 72 — Designar, nos termos do § 2º do artigo 73, combinado com o § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Vicente de Paulo Ribeiro Dale Coutinho, Escrevente-datilógrafo, nível 7, para substituir o Chefe da Seção de Direitos e Vantagens da Divisão do Pessoal Maria de Lourdes Carvalho Pinto Ribeiro, durante o período de férias acumuladas.

Nº 73 — Designar o Coronel Anibal Uzêda de Oliveira, para exercer as funções de Assessor do Presidente. — *Luiz Cintra do Prado.*

#### PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 77 — Formalizar os atos administrativos, concernentes a substituições por prazo inferior a 30 dias, dos funcionários abaixo relacionados:

1. Alvaro Rodrigues da Silva, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, em substituição ao Chefe da Seção de Tomadas e Contas da DA, Ana Maria de Saboya Catunda, no período de 1º a 30 de julho de 1965;

2. Adalberto Cerqueira, motorista nível 8, em substituição ao Encarregado da Garagem, Aldo Alves Sant'Ana, no período de 6 de maio a 4 de junho de 1965;

3. Antônio Eduardo Lage, Tradutor nível 14, em substituição ao Chefe do Serviço de Tradução, Maria Helena Telles Vidal, no período de 3 de março a 19 de abril de 1965;

4. Atrikerne Alves dos Santos, Auxiliar de Engenheiro, nível 11, em sub-

stituição ao Chefe da Seção de Fotogeologia Diana Mussa, no período de 3 de maio a 28 de junho de 1965;

5. Cleo Nolasco Vinhosa, Armazenista nível 8, em substituição ao Almoxarife, Thomaz Bellegarde Mariz de Maracajá, no período de 12 a 30 de julho de 1965;

6. Evaldo Teixeira da Silva, Impressor nível 8, em substituição ao Chefe da Seção de Mecanização, Al-

## REGULAMENTO DO IMPÓSTO DE CONSUMO

DECRETO Nº 56.791 — DE 26-8-65

*Approva o Regulamento do Imposto de Consumo*

\*\*\*

DIVULGAÇÃO Nº 950

PREÇO: Cr\$ 1.200

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2-65

Publicação das Propostas

Faço saber que foram apresentadas com expressa e integral observância das alíneas a, b, e, f e g do item 10 do Edital da Concorrência acima mencionado (*Diário Oficial da União* de 27 de julho de 1965, Seção I, Parte II, páginas 2.171 e 2.172), as seguintes propostas:

**Carvalho Hosken S. A. — Engenharia e Construções**

Preço global para a empreitada: "c) O preço global para execução das 120 (cento e vinte) casas é de Cr\$ 672.400.320 (seiscentos e setenta e dois milhões, quatrocentos mil trezentos e vinte cruzeiros);

d) O prazo para execução dos serviços é de 5 (cinco) meses;

e) Em anexo, o programa de serviços, detalhadamente expostos;

f) Ainda em anexo, o Cronograma das Obras a serem executadas, de acordo com o programa traçado pelo Departamento de Engenharia;

g) Igualmente em anexo, o comprovante do depósito da Caução, no valor de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros)."

**CIVILSAN — Engenharia Civil e Sanitária S. A.**

Preço global para a empreitada: "c) O preço global para a execução das 120 casas populares na cidade-satélite de Sobradinho é de Cr\$ 741.600.000 (setecentos e quarenta e um milhões e seiscentos mil cruzeiros);

d) O prazo da construção é de 5 (cinco) meses;

e) Anexa programa de execução dos serviços detalhados;

f) Anexa Cronograma de execução dos serviços;

g) Anexa comprovante da caução de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), como garantia de participação."

**Construtora Eldorado Ltda.**

Preço global para a empreitada: "c) O nosso preço global para a construção das 120 (cento e vinte) residências é de Cr\$ 656.133.120 (seiscentos e cinquenta e seis milhões cento e trinta e três mil cento e vinte cruzeiros);

d) o prazo para a execução das obras será de 5 (cinco) meses;

e) o programa dos serviços detalhadamente expostos, se constitui do anexo nº II a esta proposta;

f) o cronograma das obras a serem executadas, se constitui do anexo III a esta proposta;

g) juntamos também o comprovante da caução exigida no Edital referido acima."

**Escritório de Construções e Engenharia "ECEL" S. A.**

Preço global para a empreitada: "c) Preço global para a construção de 120 residências: Cr\$ 806.621.600 (oitocentos e seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil e seiscentos cruzeiros);

d) Prazo da construção: 5 meses (cinco meses) a contar da emissão da ordem de serviço pela Caixa Econômica Federal de Brasília;

e) Programa de serviços: apresentado em anexo;

f) Cronograma: apresentado em anexo;

g) Comprovante de caução: apresentado em anexo."

Brasília, 31 de agosto de 1965. — **Ce. Thompson Scafuto**, Presidente da Comissão de Concorrência.

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Retificação

No Edital nº 40-65 do Conselho Rodoviário Nacional, relativo à aprovação do projeto da Rodovia Federal BR-468 (antiga BR-59), trecho Curitiba — Garuva (*Diário Oficial* nº 152 de 11-8-1965, Seção I — Parte II, página 2.367).

Onde se lê: "...desenhos de números PEET-592-65 e PEET-593-65..." Leia-se: "...desenhos de números PEET-592-65 a PEET-598-65...";

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

ATA Nº 113-65

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para retificação e revestimento de riachos e da construção de uma ponte sobre o canal na rua Almirante Barroso, na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 113-65, publicado no *Diário Oficial* de 22 de julho de 1965, páginas ns. 2.075 e 2.076. (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pela Eng.ª Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome, Presidente Substituto da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão João Baptista Corrêa da Silva e Clóvis Mettre, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu que a Comissão iria receber os envelopes números 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 113-65, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Remo Engenharia Ltda.; "ETESCO" S. A. — Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções; CONSPLANA — Construção, Planejamento, Comércio e Indústria S. A.; S. Manela S. A. — Engenharia e Construções; Sociedade de Engenharia Civil Ltda.; SANURB — Engenharia S. A.; C. C. A. — Cia. de Construtores Associados; COEL — Construtora de Obras de Engenharia Ltda.; ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S. A.; Ribeiro Franco S. A. — Engenharia e Construções; SECOL — Sociedade de Engenharia e Comércio Ltda. e Comercial Construtora Stecca S. A.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura dos envelopes "nº 1", para verificação da documentação. As firmas abaixo citadas tiveram seus envelopes nº 2 devolvidos por estarem faltando os seguintes documentos:

a) SECOL — Sociedade de Engenharia e Comércio Ltda. — Certidão do IAPTC;

b) Comercial Construtora Stecca S. A. — Apresentou a Apólice de Seguro vencido.

Em seguida, o Senhor Presidente mandou abrir os envelopes "nº 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

**Remo — Engenharia Ltda.**

Preço total dos serviços: Cr\$ 378.790.000 (trezentos e setenta e oi-

to milhões, setecentos e noventa mil cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses.

"ETESCO" S. A. Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções:

Preço total dos serviços: Cr\$ 385.870.000 (trezentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e setenta mil cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses.

CONSPLANA — Construção, Planejamento, Comércio e Indústria S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 412.927.000 (quatrocentos e doze milhões, novecentos e vinte e sete mil cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses.

**S. Manela S. A. Engenharia e Construções**

Preço total dos serviços: Cr\$ 418.554.000 (quatrocentos e dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses.

Sociedade de Engenharia Civil Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 433.513.800 (quatrocentos e trinta e três milhões, quinhentos e treze mil e oitocentos cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses.

**SANURB — Engenharia S. A.**

Preço total dos serviços: Cr\$ 434.170.000 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, cento e setenta mil cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses.

C. C. A. — Cia. de Construtores Associados:

Preço total dos serviços: Cr\$ 451.805.395 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses.

COEL — Construtora de Obras de Engenharia Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 468.876.828 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses.

ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 471.331.000 (quatrocentos e setenta e um milhões, trezentos e trinta e um mil cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses.

Ribeiro Franco S. A. Engenharia e Construções

Preço total dos serviços: Cr\$ 487.866.970 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e cinquenta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata que val por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e quatro de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário — **Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome**, Presidente Substituto da CCSO — **Ayrton Manoel D'Ávila**, Procurador membro da Comissão — **João Baptista Corrêa da**

Silva, Engenheiro membro da Comissão — **Clóvis Mettre**, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 114-65

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para execução dos serviços de canalização e revestimento do córrego Cajubá, da estaca 0 a 4, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 144-65, publicado no *Diário Oficial* de 22 de julho de 1965, página número 2.073 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia dezoito de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng.º Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Eng.ºs membros da Comissão João Baptista Corrêa da Silva e Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu que a Comissão iria receber os envelopes nºs. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 114-65, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Enar Ltda.; Construtora Nascimento Valadares Ltda.; "Etesco" S.A. Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções; Sociedade de Engenharia Civil Ltda.; Uno Engenharia Ltda. e Construtora Vankur Ltda.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura dos envelopes "nº 1", para verificação da documentação, e estando a mesma de acordo com os termos do Edital, o Senhor Presidente mandou abrir os envelopes "nº 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

**Enar Ltda.**

Preço total dos serviços: Cr\$ 39.715.020 (trinta e nove milhões, setecentos e quinze mil e vinte cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 8 (oito) meses.

**Construtora Nascimento Valadares Ltda.**

Preço total dos serviços: Cr\$ 52.094.200 (cinquenta e dois milhões, noventa e quatro mil e doze cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 8 (oito) meses.

"ETESCO S.A. Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções"

Preço total dos serviços: Cr\$ 53.873.000 (cinquenta e três milhões, oitocentos e setenta e três mil cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 8 (oito) meses.

**Sociedade de Engenharia Civil Ltda.**

Preço total dos serviços: Cr\$ 58.035.200 (cinquenta e oito milhões, trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 8 (oito) meses.

**Uno Engenharia Ltda.**

Preço total dos serviços: Cr\$ 58.408.660 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 8 (oito) meses.

**Construtora Vankur Ltda.**

Preço total dos serviços: Cr\$ 58.715.000 (cinquenta e oito milhões, setecentos e quinze mil cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 8 (oito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-

me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dezoito de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário — **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da CCSO — **Ayrton Manoel D'Ávila**, Procurador membro da Comissão — **João Baptista Corrêa da Silva**, Engenheiro membro da Comissão — **Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome** — Engenheiro membro da Comissão.

#### EDITAL Nº 143-65

O Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que para realizar às 15 horas do dia 7 de outubro de 1965, na sede do DNOS a Avenida Presidente Vargas nº 62 — 2º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para o fornecimento dos materiais adiante descritos, mediante, as condições seguintes:

#### I — Objeto do Fornecedor

1. O fornecimento objeto do presente Edital consiste em: fornecimento de tubos de cimento amianto, destinados aos serviços de abastecimento d'água das cidades de Coaraci, Ibicuí e Itambé, no Estado da Bahia, 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

#### II — Documentação e Proposta

2. Poderá apresentar proposta toda qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcio ou grupos de firmas.

3. A documentação e a proposta, serão entregues à CCSO, no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 143-65", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

4. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial;

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) certidão negativa do Imposto de Renda e do Adicional do Imposto de Renda;

d) documentos comprobatórios de capacidade financeira fornecido, por não mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

e) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

f) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

g) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

h) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o Art. 28 e seguintes do capítulo I, título III, do Dec. 48.953-A, de 10.6.60;

d) recibo do depósito da caução;

§ A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no DNOS, até 15 horas do dia 6 de outubro de 1965, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, fica substituída pelo certificado de inscrição.

§ 3º Os documentos enumerados no Registro de Fornecedor do Governo serão dispensados da apresentação, observado o disposto no § 2º do Artigo 2º do Dec. Lei nº 6.204 de 17 de janeiro de 1964.

5. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extensão e em algarismos, o prazo em meses para fornecimento do material, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta dactilográfada, em linguagem clara, sem encurdas, rasuras ou entrelinhas.

#### III — Caução

6. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) efetuadas em duas parcelas distintas de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) e de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuada pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do DNOS, devendo constar que a parcela de ..... Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de ..... Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), é depositada para os fins de assinatura de contrato de sua execução, fazendo-se em ambos, referência ao fornecimento objeto do Edital nº 143-65.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observado a ressalva do item 7 do presente Edital.

7. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior permanecendo a segunda como garantia da execução do fornecimento contratado.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução do fornecimento contratado, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS".

8. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

#### IV — Prazos

9. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o DNOS no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de con-

vocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamento em vigor.

10. O prazo máximo para cumprimento será de 3 (três) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

#### V — Dotação

11. A despesa decorrente desta Concorrência correrá à conta da verba: 2.9.30.1.051 — Abastecimento d'água — 18 — Coaraci — U-64; ... 4.1.1.2.K-05.2.1.9-23-U-65 — Ibicuí e 4.1.1.2.K-05.2.1.9-19-U-65 — I — também, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

#### IV — Contrato e Penalidades

12. A adjudicação dos fornecimentos será efetuada mediante contrato, observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do DNOS.

13. O fornecedor que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS".

14. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do fornecedor, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

#### VII — Processo e Julgamento da Concorrência

15. De acordo com as atribuições previstas no Decreto 1.847, de 7 de novembro de 1962, à Comissão de Concorrência compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, em parte ou no todo;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

#### VIII — Disposições Gerais

16. O prazo no qual o concorrente se propõe a fornecer os materiais não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste Edital.

17. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

18. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito

a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

19. Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na CCSO., para esclarecimentos necessários.

20. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes que contém as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1965 **Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome**, (Presidente Substituto da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras).

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA UNIVERSIDADE RURAL DO BRASIL EDITAL

Faço público a quem interessar possa que a partir de 19 de agosto de 1965, conforme deliberação do Conselho de Curadores da Universidade Rural do Brasil, fica sem efeito os Convênios de números 1-65 e 2-65 celebrados entre a Universidade e os Departamentos Acadêmicos das Escolas Nacionais de Agronomia e Nacional de Veterinária, respectivamente, face a ausência de representação estudantil junto a referida Universidade, nos termos do Art. 3º alíneas a e b da Lei nº 4.464 de 9 de novembro de 1964 e Decreto nº 55.241 de 4 de maio de 1965.

Divisão de Administração da Universidade Rural do Brasil, em 25 de agosto de 1965. — **Joaquim de Moura Fontes**, Chefe da D.A.

#### EDITAL Nº 25

Concurso para provimento de Cargos da Série de Classe Professor de Ensino Primário do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade Rural do Brasil, criado pelo Decreto nº 53.377, de 31 de dezembro de 1963.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que são os seguintes os resultados finais do concurso acima aludido, de acordo com a resolução da Comissão Julgadora.

Nome	Média Final
Bárbara dos Reis Montella	79,1
Lêda da Silva Lopes	74,8
Erciléia Teixeira Pena	72,8
Mirene Souza de Assis	68,8
Arcileusa Tavares Cabral	60,8
Marlene Pereira Neves	49,3

Considerando aprovadas as três primeiras candidatas.

Universidade Rural do Brasil, — **Paulo Dacorso Filho**, Reitor.

#### EDITAL Nº 26

Concurso para provimento de Cargos da Série de Classe Professor de Ensino Primário do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade Rural do Brasil, criado pelo Decreto nº 53.377, de 31 de dezembro de 1963.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, nesta data, homologo, de acordo com a Resolução nº 4, de 26 de janeiro de 1965 do Conselho Universitário, o resultado do concurso de Professor de Ensino Primário.

Universidade Rural do Brasil, em 26 de agosto de 1965. — **Paulo Dacorso Filho**, Reitor.